

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1326 de 19/05/06

LEI Nº 7067/06
de 05 de maio de 2006

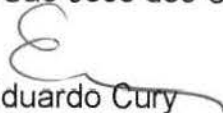
Denomina o trecho localizado entre a Rua Scorpius e a Rua Lira, no Jardim Satélite de "Travessa Joaquim José de Carvalho Filho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o trecho localizado entre a Rua Scorpius e a Rua Lira, no Jardim Satélite, denominado de Travessa Joaquim José de Carvalho Filho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

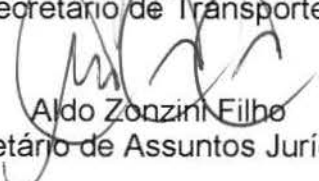
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

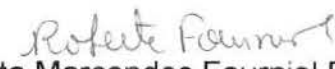

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 080/06 de autoria do Vereador José Luís)